



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência
Inclusão SJUR <u> / / </u> Visto <u> / / </u>
Publicação <u>DJE 29/07/06</u> Pág. <u>56</u>
Conferência <u> / / </u> Visto <u> / / </u>
Alteração. <input type="checkbox"/>
Digitalização (TAR) <u> / / </u> Visto <u> / / </u>
Arquivamento <u> / / </u> Visto <u> / / </u>

PORTARIA Nº 139/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe foi delegada pelo Presidente deste Tribunal, através da Portaria nº 49, de 3 de março de 2004;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 74/2006;

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; assim como o que consta na Portaria 556/2005 – GP, de 12 de setembro de 2005 e na Ordem de Serviço nº 002/2006 – DG, de 5 de abril de 2006;

RESOLVE:

I – Designar JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR e RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, ambos servidores da Secretaria deste Tribunal, o primeiro como titular e o segundo como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 054/2006 – TRE/RN, firmado com a Empresa PROJESERVICE, que tem como objeto a fiscalização e o acompanhamento da construção do imóvel destinado a abrigar o novo edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral/RN.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 27 de julho de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral